

## Término Eleitoral

1921

Estado do Piauí;

Município de Dinheiro;

Comarca de Castello.

Município de Castello.

Obreiros

Mecânicos.

Requerente:

João Joaquim Balliano Miroiro

Autoacas

Abonante a quatro dias do mez de  
 Dezembro, do anno de mil novecentos  
 e vinte e um, nesta villa de Cas-  
 tello, do Estado do Piauí, em meu  
 Cartorio, acituo o requerimento e  
 mais documentos que tudo logo a  
 diante se vê; do que faço esta autoa-  
 cas: Eu, José de Arão Beas, Escrivão,  
 o escrevi e

Autuei

Mm.<sup>o</sup> Senr. Juiz de Tercito ~~enterrado~~  
desta Comarca

Joaquim Balbino Mineiro, com 21 an-  
nos de idade, natural deste Estado, filho de  
Joze Balbino Mineiro, solteiro, lavra-  
dor, residente no lugar Bority do Sabrado  
deste termo, achando-se nas condições de  
ser atistado e leitor como proutam os docu-  
mentos juntos, vem de accordo com a lei  
requerer a inclusão de seu nome no dis-  
tamento geral do municipio.

Nestes termos

P. deferimento

Castello 24 de Dezembro de 1921

Joaquim Balbino Mineiro

Reconheço a lettra e firma supra, ser  
do proprio qumho do cidades goapeirim  
Balbino Mineiro: do offi: Castello, 24  
de Dezembro de 1921: 2u. goe de Area  
Leos, Tabelliao, o escrevi e assigno em

publica e regia. ~~cu~~ ~~ma~~ ~~de~~  
Em fe A da ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
O Tabelliar Publico  
gore de Arca Leon

*H. Vannethy*

# Intendencia Municipal de Castello

## IMPOSTOS DIVERSOS

N.º *197*

Principal.....	<i>2 s. 000.</i>
Multa .....	<i>0 s. 000.</i>
Taxa .....	<i>2 s. 000.</i>
	<u><i>2 s. 000.</i></u>

As fls.....do livro de receita fica lançado em debito ao procurador abaixo assignado, a quantia de *duos*.....

*emp e dequeto reis*.....que pagou

*Joaquim Balbino de Almeida*  
*procurador do imposto sobre*  
*lavradas no lugar Buzutij*  
*do Sabrado deste municipio*

Procuradoria Municipal de Castello, *24* de *Agosto*.....  
.....de 192*1*.....

O Procurador,  
*Francisco de Azevedo*

De contínuo a firma  
retra do Encarregado Mun  
cipal, Francisco Igua  
ias de Vasconcellos; dou  
fo: Castello, 26 de Desem  
bro, de 1921: 2u.º gont  
de Área 2.º av. Tabellias,  
o encarei e arrigou em  
publico e n.º 1.

Em fé A da Verdade  
o Tabellias Publico  
José de Área 2.º av

Declaro para fins eleitoraes que o meu  
filho Joaquin Balbino Mineiro, reside ha  
anos neste lugar Buitij do Sobrado, deste  
termo, em uma casa de minha propriedade  
a titulo de parentesco.

Em fimeza mandei passar a presente de  
claracao em que me assigno.

Buitij do Sobrado Termo da Villa de Castello  
22 de Dezembro de 1921.

Joze Balbino Mineiro.

Reconheço a firma supra do cidadão  
Joze Balbino Mineiro; do f.º Castello,  
24 de Dezembro de 1921. Eu, Joze de Azevedo  
Lees, Tabelião, o escrevi e assigno em pu-  
blico e a ato.

Em f.º A da Verdade.

O Tabelião Publico

Joze de Azevedo Lees

porí Custodio de Moraes e Silva, tenente do Regi-  
stro civil do município da Villa do Bartello  
do Estado do Piauí, por nomeação legal.

Certifico a requisição do cidadão goa-  
quim Balthino Chirreiro, para fins electoraes  
do termo de seu nascimento, qual  
consta do respectivo livro, e folhas cento  
e setenta e sete verso do tomo seguinte:  
e os vinte e quatro dias do mez de Novem-  
bro de mil novecentos e vinte e um, nesta  
Villa do Bartello do Estado do Piauí em  
meu cartorio a sua requisiçãõ, e doo, con-  
pareceu o cidadão goaquim Balthino Chi-  
reiro, perante as testemunhas abaixo  
nombradas em fins assignada, e pibeu  
uma petição dirigida ao Juiz de Direito  
municipal da comarca, e pelo mesmo Juiz  
is de frachada em que se requer a inscri-  
ção de Direito federal nº 3464, de dez de  
Setembro de mil novecentos e vinte e nove,  
que fosse ordenado o registro de seu nas-  
cimento, e suas declarações constantes  
da mesma petição são as seguintes con-  
firmada pelas testemunhas Manoel  
Fernandes de Vasconcellos, Francisco Lu-  
ias de Vasconcellos, goaquim Balthino  
Chirreiro, nascido no dia dez de outubro  
de mil novecentos, e vitórias do dia  
no lugar Burity do obrado deste termo  
filho legitimo de goi Balthino Chirre-  
iro, e de Candida Fernandes Rodriguez  
são seus avós paternos e Manoel Balthino

Chimino, e goaquino Maria da Conceição,  
e Sebastião Calpiano Fernandes Rodrigues, e  
de Maria Rodrigues da Conceição, do que pa-  
ra constar lavrei este termo que todos car-  
rigno e declarante e as testemunhas go-  
rri Fernandes Campos, Francisco Tra-  
ias de Vasconcellos, todos residentes na  
ta Villa, eu goi Custodio de Moraes e Silva,  
Escrivão do registro civil dos casamentos,  
cimentos, goaquim Balbino Chimino, go-  
ri Fernandes Campos, Francisco Tra-  
ias de Vasconcellos, e ha o quanto se conti-  
nha em dito termo de casamento e  
que bem e fielmente ha ser visto em  
causa que paço duvida e do proprio livro  
em qual poder e cartorio do d. f. e assig-  
no,

Castello de Novembro de 1921.  
goi Custodio de Moraes e Silva,  
Escrivão do registro civil dos casame-  
ntos

Reconheço a letra e firma propria de  
do proprio goanho do cidades goi Custo-  
dio de Moraes e Silva, Escrivão do registro  
civil de casamentos; do d. f. e Castello,  
24 de Dezembro de 1921: eu goi de  
Arêa de as, Tabellias, e escrevi e assig-  
no em publico e raro:

Em fé A. de Verde de  
O Tabellias Publico  
goi de Arêa de as



Conclusões

Em vinte e seis dias do mez de Dezembro, do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta villa de Castello, do Estado do Riochy, do meu Cartorio, faço estas conclusões ao Meritíssimo juiz de Direito interino da comarca, Capitão Raymundo Vieira Cardoso: do prefaço em to termo: Eu, José de Brãã Leão, Escrivão, o escrevi.

Cl<sup>o</sup>

tendo o requerente proposto a sua capacidade eleitoral seja seu nome incluído no quadro dos eleitores deste município. Castello, 26 de Dezembro de 1921  
Raymundo Vieira Cardoso